



PUBLICADO	
Diá	27 / 12 / 2021
Jornal	DOM - nº 1864
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ Nº 15.403.041/0001-04

LEI Nº 748 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

*"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para Rua Irmã INÊS SOETHE MARCOS a via atualmente denominada como Rua Projetada J, no Bairro JARDIM IPÊ, nesta cidade de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica alterada para Rua ZONILDA GALINA PUPO a via atualmente denominada como Rua Projetada K, no Bairro JARDIM IPÊ, nesta cidade de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Fica alterada para Rua JOELMERY BUHLER TOMAZELLI a via atualmente denominada como Rua Projetada L, no Bairro JARDIM IPÊ, nesta cidade de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Fica alterada para Rua ALDO GOMES DE ALBUQUERQUE a via atualmente denominada como Rua Projetada M, no Bairro JARDIM IPÊ, nesta cidade de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul.

Thales Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /

gabinete@itaquirai.ms.gov.br / juridico@itaquirai.ms.gov.br

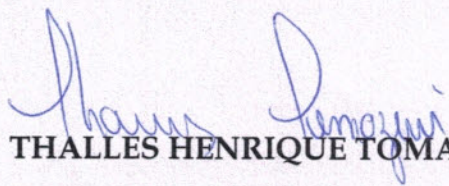
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ Nº 15.403.041/0001-04

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 22 de dezembro
de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
PREFEITO MUNICIPAL